



0634

Fls. N.º 02
Proc. N.º 784/95

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 463/95-

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que se digne S.Exa., estudar a possibilidade de atender os reclamos dos moradores da Aldeia de Barueri, no que refere uma área ociosa pertencente a esta comunidade, e que a mesma se transforme, numa área de lazer.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de Agosto de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001104 850 95 18 2 2

PROTOCOLADO

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 21 de Agosto de 1995

Presidente

Of. 701/95 - 22/08

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura considerando que, os esportistas da Aldeia de Barueri ficariam eternamente grato caso V.Exa., construa nesta área um campo de futebol society, ou quadra de futebol de salão, vôlei ou basquete.

Justifico ainda, caso ela seja iluminada engrandeceria em muito os esportistas trabalhadores, que trabalham durante o dia, e assim poderiam praticar este esporte no período da noite.